



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
AO CONTRATO 057/2021

PROCESSO Nº 6444/2023
ID: 2021.025E0700001.02.0008

PUBLICADO EM

Data: 30/09/2023

Órgão: DIO/DEM

5º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO
CONTRATO Nº 057/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ECOPORANGA-ES, E A EMPRESA
SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, 20, Centro, Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, divorciado, portador do CPF sob o nº 478.812.757-15 e Carteira de Identidade RG sob o nº 189.546 SSP/ES, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, s/n, Zona Rural, Ecoporanga-ES; doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 36.006.690/0001-33, sediada na Avenida Luiz Manoel Vellozo, nº 79, Bairro Praia de Itaparica, PAVMT 01, Município de Vila Velha-ES. CEP: 29.102-207, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **HONORIO SABINO PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 896.628.657-72, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº. 332, Apto. 103, Ed. Guarujá, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.102-010, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, firmar o presente Termo Aditivo de Supressão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de **20,98% (vinte vírgula noventa e oito por cento)** do valor inicial atualizado do contrato nº 057/2021, o qual refere-se à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação**. Conforme processo protocolado sob o nº 6444, em 16/08/2023. Com fundamentação legal, no artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93. Conforme descrição dos cargos na tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS CARGOS SUPRIMIDOS E LOCAL DO POSTO DE TRABALHO	QDT.	VLR. UNITÁRIO	- R\$ VALOR TOTAL (36 dias)
01	Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza Predial e Banheirista) – Secretaria Municipal de Assistência Social	01	R\$ 4.212,36	- R\$ 5.054,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

02	Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza Predial e Banheirista) – SMAS Casa de Passagem.	01	R\$ 4.212,36	-R\$ 5.054,83
04	Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza Predial e Banheirista) – SMAS CRAS	01	R\$ 4.212,36	-R\$ 5.054,83
Valor Total de Supressão da Secretaria de Assistência Social.....				R\$ 15.164,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS CARGOS SUPRIMIDOS E LOCAL DO POSTO DE TRABALHO	QDT.	VLR. UNITÁRIO	- R\$ VALOR TOTAL (36 dias)
13	Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza Predial) – EMEF Dr. Bolívar de Abreu	03	R\$ 3.787,62	-R\$ 13.635,42
15	Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza Predial) – EMEF Família Rural de Ecoporanga.	01	R\$ 3.787,62	-R\$ 4.545,14
17	Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza Predial) – EMEFTI Professora. Benedita Monteiro	02	R\$ 3.787,62	-R\$ 9.090,28
11	Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza Predial) – EMEIEF Santa Luzia do Norte	01	R\$ 3.787,62	-R\$ 4.545,14
21	Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza Predial) – EMEIEF Palmeiras	01	R\$ 3.787,62	-R\$ 4.545,14
19	Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza Predial) – EMEIEF José Francisco de Oliveira	02	R\$ 3.787,62	-R\$ 9.090,28
Valor Total Suprimido da Secretaria de Educação.....				R\$ 45.451,40
TOTAL GLOBAL da SUPRESSÃO.....				R\$ 60.615,89

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Fica suprimido ao valor do contrato a quantia de **R\$ 60.615,89 (sessenta mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e nove centavos)**, com a presente SUPRESSÃO o valor global do Contrato nº 057/2021, **passa ser de R\$ 421.011,79 (quatrocentos e vinte e um mil, onze reais e setenta e nove centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ecoporanga-ES, 13 de setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
Elias Dal Col – Prefeito

HONORIO SABINO PEREIRA
JUNIOR:89662865772

Assinado de forma digital por HONORIO
SABINO PEREIRA JUNIOR:89662865772
Dados: 2023.09.13 17:12:31 -03'00'

SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI
Honório Sabino Pereira Junior
Administrador

Testemunhas:

1ª) João Vitor R. da Silva

CPF: 192.584.497-89

2ª) Ana Luiza J. Gomes

CPF: 44.567.087-94



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 180/2023
TP Nº 013/2023
(PROC. Nº. 3008/2023)
Cód. CidadES/TCE-ES:
2023.004E0700001.01.0017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

CONTRATADA:

T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 43.075.794/0001-65

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA NA CAPELA SITUADA NO DISTRITO DE CELINA EM ALEGRE/ES.

VALOR: R\$ 26.615,80 (vinte e seis mil, seiscentos e quinze reais, oitenta centavos).

PRAZO: O contrato terá início a partir da data da assinatura, com vigência de 06 (seis) meses, vigendo, portanto, até 13/03/2024.

FONTES DE RECURSO:

011001.1545100101001.017 - 33903900000 - 150000000000 - Ficha: 00135.

ASSINATURA: 13/09/2023.

Alegre/ES, 14/09/2023.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1168883

Atílio Vivácqua

CONTRATO Nº 057/2023 - PMAV

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº. 020/2023

Ata de Registro de Preços Nº 029/2023

Processo Administrativo Nº. 4074/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Contratada: CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CLASSE II (DOMICILIAR), EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE COMPETENTE

PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Valor: R\$558.604,80(quinhetos e cinquenta e oito mil e seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

- Classificação Funcional 15.452.0005.2.0012 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 311 - Fonte 1.500.0000.000 / 1.704.0000.0000, 1.705.0000.0000 e 2.500.0000.0000.

Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.

Atílio Vivácqua/ES, 15/09/2023.

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

Protocolo 1168946

Ecoporanga

5º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 057/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES.

Contratada: SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 36.006.690/0001-33

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação.

Valor Suprimido: R\$ 60.615,89 (sessenta mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 421.011,79 (quatrocentos e vinte e um mil, onze reais e setenta e nove centavos).

Processo: 6444/2023

ID: 2021.025E0700001.02.0008

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1168966

4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 058/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES.

Contratada: SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 36.006.690/0001-33

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação.

Valor Suprimido: R\$ 15.164,49 (quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 92.657,91

público de provimento efetivo de Jardineiro, a partir de **18 de setembro de 2023**, com proventos proporcionais tempo de contribuição (5.179 dias de 12.775 dias exigidos), à razão de 80 % da média da remuneração, com fundamento no artigo 1º da Lei n.º 10.887/2004, correspondendo a **R\$ 1.565,67 (hum mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)** mensais.

Art. 2º O valor dos proventos inicialmente fixados e descritos no Art. 1º, serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do INPC do IBGE, conforme artigo 34, parágrafo único da Lei Municipal n.º 1.601/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Domingos Martins - ES, 15 de setembro de 2023.

ADEVAL IRINEU PEREIRA
Diretor Presidente do IPASDM
Protocolo 1169480

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Dispensa de Licitação** abaixo descrita, fundamentada no **artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93:**

PROCESSO N° 6615/2023
DISPENSA N° 266/2023

Nome do Credor: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. - FILIAL DOMINGOS MARTINS.
CNPJ: 28.152.650/0019-09.

Objeto: Trata-se de pagamento de custeio do serviço na rede de distribuição de energia elétrica para viabilizar a obra de extensão de rede e iluminação pública na localidade de Ponto Alto, neste Município, conforme ordem de venda 4001343941.

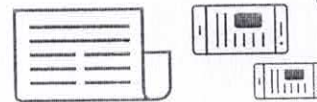
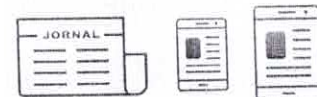
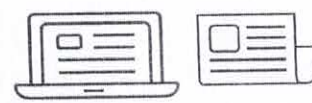
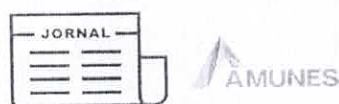
Prazo: imediato.

Valor: R\$ 9.491,95 (nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

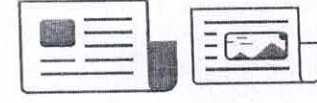
Domingos Martins - ES, 15 de setembro de 2023.

WANZETE KRUGER
Prefeito

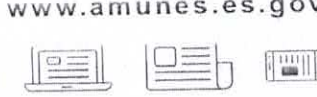
Protocolo 1169335



www.amunes.es.gov.br



www.amunes.es.gov.br



Ecoporanga

Aditivo

5º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N.º. 057/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES.
Contratada: SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 36.006.690/0001-33
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação.
Valor Suprimido: R\$ 60.615,89 (sessenta mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 421.011,79 (quatrocentos e vinte e um mil, onze reais e setenta e nove centavos).
Processo: 6444/2023
ID: 2021.025E0700001.02.0008

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1168965

4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N.º. 058/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES.
Contratada: SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 36.006.690/0001-33
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação.
Valor Suprimido: R\$ 15.164,49 (quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 92.657,91 (noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
Processo: 6644/2023
ID: 2021.025E0700001.02.0008

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1168970